



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4.264.867,18 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e a urgência no processo licitatório na obra situada na ponte do Rio Jundiá, nas proximidades do Bairro da Estação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.264.867,18 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

|          |                                     |                     |                           |
|----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 17       | SECRETARIA DE TURISMO               |                     |                           |
| 02.17.01 | DEPARTAMENTO DE TURISMO             |                     |                           |
| 02.17.01 | 400000                              | DESPESA DE CAPITAL  |                           |
| 02.17.01 | 440000                              | INVESTIMENTOS       |                           |
| 02.17.01 | 449051.15.451.0015.1.007.01.1000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | (Ficha 1022) 4.264.867,18 |

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município